



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00143/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja providenciado o envio de **aproximadamente 08 (oito) carradas de piçarra** para a área da **Escola Helena Menezes Ruiz**, situada no Distrito do Comara I, bem como a **disponibilização de blocos** para melhoria do espaço onde as crianças realizam a merenda escolar

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura da escola, tendo em vista que a área externa necessita de **piçarra para nivelamento e melhoria do acesso**, especialmente em períodos de chuva, quando o local fica com lama e dificulta a circulação de alunos, professores e servidores.

JUSTIFICATIVA

Além disso, a disponibilização de **blocos para adequação do espaço destinado à merenda escolar** contribuirá para oferecer **mais conforto, organização e melhores condições de higiene para as crianças durante as refeições**.

Dessa forma, a execução dessas melhorias trará benefícios diretos à comunidade escolar, garantindo um ambiente mais adequado e seguro para os alunos.

Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO
vereador



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 12/03/2026 s 09:58, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **823359** e o cdigo verificador **28A7DEF0**.

Docto ID: 823359 v1